

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES - COMPLEMENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

LICITAÇÃO Nº: 0131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2017

Objetivo da Licitação: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, com potência mínima de 126 Hp. Conforme Contrato de Repasse OGU SEAD nº 846730/2017, Proposta do SICONV nº 015425/2017 e Processo nº 2617.1044391-51/2017.

ÀS 10:00 horas do dia 06 de Março de 2018, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, Assessoria Jurídica, Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Obras. Com a finalidade de análise das documentações que foram apresentadas para complementação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial acima referido.

Conforme Ata da Reunião do dia 01 de março de 2018, na qual solicitou-se que as empresas ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e BERTINATTO MAQUINAS EIRELI - EPP apresentassem no prazo de 03 dias úteis os esclarecimentos necessários e/ou que deveria ser juntados outros documentos que complementassem as informações constantes daqueles apresentados originariamente para a elucidação das propostas apresentadas, sob pena de desclassificação.

Assim sendo, as empresas apresentaram os documentos relatados que foram analisados nesta reunião pelos presentes.

A empresa BERTINATTO MAQUINAS EIRELI - EPP esclareceu por meio de Nota de Esclarecimento, que o peso da máquina é de 22.000Kg, conforme foto de plaqueta de identificação da máquina. Relatou que o peso indicado no catálogo se refere ao peso máximo da máquina, sendo que o peso pode variar dependendo de algumas especificações que podem ser colocadas no equipamento.

Sendo assim, de forma unânime pelos presentes foi decidido Classificar a proposta apresentada pela empresa.

A empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou página do catálogo técnico da máquina, comprovando que a Velocidade de deslocamento em baixa é de 3.2 KM/H, que atende integralmente o Edital.

Portanto, de forma unânime pelos presentes foi decidido Classificar a proposta apresentada pela empresa.

Face ao exposto, visto que ambos licitantes estão classificados, solicita-se que seja dado prosseguimento no certame, devendo a Administração Municipal marcar nova data e horário para realização de Sessão Pública para prosseguimento do pregão presencial.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes que concordaram com a presente decisão.

Cruzaltense, 06 de Março de 2018.

Elcio Brack
Pregoeiro

Gismael Brandalise
Assessoria Jurídica

Gilberto Bampi
Equipe de apoio

Angelo Noremio Palharini
Secretário de Administração

Divana Vedovatto
Equipe de apoio

Aidir Avozani
Secretário de Obras

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal